

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e CONCEDO a licença não remunerada para tratar de interesses particulares ao servidor CLAUDIO GOMES DE LIMA, Professor de Educação Básica - Pedagogia, matrícula n. 130117, pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015497/2021
Assunto: Salário-família
Requerente: THIAGO LOBÃO SANTOS

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor THIAGO LOBÃO SANTOS, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853258, com fulcro no art. 179, da Lei Complementar Municipal 003, de 02 de janeiro de 2012 e Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

Portaria nº 171/21/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade, as férias da servidora Trielly Gengisbel da Silva, matrícula 953209, no período de 02.08.2021 a 16.08.2021, referente ao exercício 2020/2021, da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, a qual foram concedidas através da Portaria nº 141/SEMGES/SAOPS/GRH/2021 e publicada no DOM Nº 5431 de 29 de julho de 2021, para serem usufruídas no período de 28.09.2021 a 12.10.2021

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar 02 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
02 de setembro de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 172 /2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores OLAVO DE LIRA CARNEIRO matrícula nº 41083 e SHIRLENE DA SILVA SENA matrícula nº 954446, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 451-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, referente ao Processo nº 13589/2020, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, cisternas e limpeza de forro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas - Empresa H. M. SILVA - ME.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social
de Boa Vista - RR, 09 de setembro de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 173/2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA matrícula nº 27794, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 451-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, referente ao Processo nº 13589/2020, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, cisternas e limpeza de forro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas - Empresa H. M. SILVA - ME.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social
de Boa Vista - RR, 09 de setembro de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 13589/2020/SEMGES.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO 451-SEMGES/
FMAS/ASSESP/2021

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Valor: R\$ 34.084,20 (trinta e quatro mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato

correrão à conta da:

a) As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1001 Funcional Programática: 08.122.0046.2152 Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 332, de 25/08/2021, no valor de R\$ 34.084,20 (trinta e quatro mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: H. M. SILVA – ME

CNPJ: 25.079.524/0001-40.

Data da assinatura: 02 de setembro de 2021.

Vigência: O contrato terá vigência até 22/02/2022, contados da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 26579/2019/SEMGES.

Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 28.743,43 (vinte oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), correspondente a 2,59% em relação ao contrato relativo à 4ª reprogramação.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 08 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 31/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 105/SMAAI/SOF/DIVOF/2021, referente ao Processo nº 8730/2020/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: CESAR V. M. SANTANA EIRELLI - ME, CNPJ Nº 07.590.103/0001-06.

RESOLVE:

Art.1º–Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 9/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI, publicada no DOM nº 5367, de 29/04/2021.

Art. 2º - Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135, como Fiscal do Contrato nº 105/SMAAI/SOF/DIVOF/2021, referente ao Processo nº 8730/2020/SMAAI.

Art. 3º- Designar o servidor MÁRIO LUIS BUSCHARINO, matrícula nº 41459, como Fiscal Substituto do Contrato nº 105/SMAAI/SOF/DIVOF/2021, referente ao Processo nº 8730/2020/SMAAI.

Certifique-se;
Publique-se;
E cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 32/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 316/SMAAI/SOF/DIVOF/2019, referente ao Processo nº 13293/2019/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: CLARO S.A. CNPJ Nº 40.432.544/001-47.

RESOLVE:

Art.1º–Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 25/2019/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI, publicada no DOM nº 4891, de 27/05/2019, (pg.7).

Art. 2º - Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135, como Fiscal do Contrato nº 316/SMAAI/SOF/DIVOF/2019, referente ao Processo nº 13293/2019/SMAAI.

Art. 3º- Designar o servidor MÁRIO LUIS BUSCHARINO, matrícula nº 41459, como Fiscal Substituto do Contrato nº 1 316/SMAAI/SOF/DIVOF/2019, referente ao Processo nº 13293/2019/SMAAI.

Certifique-se;
Publique-se;
E cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 33/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 127/SMAAI/SOF/DIVOF/2021, referente ao Processo nº 6147/2021/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ADELMO DE SOUZA ARAUJO-ME, CNPJ nº 30.285.740/0001-82.

RESOLVE:

Art.1º–Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 12/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI, publicada no DOM nº 5371, de 05/05/2021, (pg.7).

Art. 2º - Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135, como Fiscal do Contrato nº 127/SMAAI/SOF/DIVOF/2021, referente ao Processo nº 6147/2021/SMAAI.

Art. 3º- Designar o servidor MÁRIO LUIS BUSCHARINO, matrícula nº 41459, como Fiscal Substituto do Contrato nº 127/SMAAI/SOF/DIVOF/2021, referente ao Processo nº 6147/2021/SMAAI.

Certifique-se;
Publique-se;
E cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 34/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 126/SMAAI/SOF/DIVOF/2021, referente ao Processo nº 5436/2021/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a em-